



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 08:30 horas, por webconferência, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Luiza Campos Filomeno Dalsasso, regularmente matriculado(a) sob número 16200316, intitulado Post-mortem toxicological analysis of cocaine: main biological samples and analytical methods.

A Banca Examinadora, composta por:

Camila Marchioni (Orientador como presidente),

Claudia Regina dos Santos (1º membro),

Deborah Thais Palma Scanferla (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

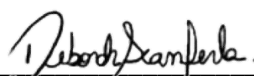
2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Camila Marchioni
Presidente da Banca Examinadora

Claudia Regina dos Santos
1º Membro



Deborah Thais Palma Scanferla
2º Membro

Luiza Campos Filomeno Dalsasso
Acadêmico(a)